



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 1448/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23728.000343/2022-98**,

RESOLVE

Art 1º - Estabelecer, nos termos do art. 9º, § 1º e 2º da PORTARIA Nº 1349/REI/IFGOIANO, DE 29 DE MARÇO DE 2022, os setores que desempenham atividades essenciais do Campus Campos Belos: Gerência de Ensino (incluindo todos os seus subsetores), Gerência de Administração e Planejamento (incluindo todos os seus subsetores), Coordenação de Extensão (incluindo todos os seus subsetores), Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (incluindo todos os seus subsetores) e Direção-Geral (incluindo todos os seus subsetores).

Art 2º - Os servidores em exercício nestes setores deverão retornar ao trabalho presencial, a partir de 25 de abril de 2022.

Parágrafo Único. Os (as) servidores (as), amparados pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, que não gozam de redução de carga horária e possuem filhos em idade de creche escolar ficam autorizados (as), cumprir até cinquenta por cento da jornada de trabalho de forma remota, em horário a ser definido junto à chefia imediata, mediante apresentação de autodeclaração, com as devidas justificativas.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor em 25/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Jose Ferreira Arantes, Diretor-Geral**, em 05 de abril de 2022 as 15:09.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de abril de 2022 as 13:10. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifgoiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: c3eed2ce5aff05293fe4c010712dfd70